

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Março de 2026.

**Resumo da Ordem de Serviço SEAG nº 008/2026****PROCESSO: 2023-2J7S1****CONTRATO: 2026.000001.31101.01****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**CONTRATADA:** LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA - SIGEF, CONSIDERANDO AS MEDIÇÕES E O LEVANTAMENTO DOCUMENTAL COM RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, CONSTANDO ATUALIZAÇÃO DA COMARCA DO IMÓVEL QUANDO NECESSÁRIO.**A partir de 23/03/2026.**

Vitória/ES, 19 de março de 2026.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1751306****RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 0007/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-XCVJM.****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Associação dos Agricultores Familiares dos Três Córregos - AAFATREC, CNPJ/MF: 11.589.631/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**RP: 0500000008913.****VIGÊNCIA:** Vigorará até 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação do seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 19 de março de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1751979****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002-N**, de 19 de março de 2026.O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000,**CONSIDERANDO** a legislação aplicável às fundações de apoio e ao regime jurídico de ciência, tecnologia e inovação;**CONSIDERANDO** que o Conselho de Administração do Incaper é o órgão colegiado superior da autarquia, com competência deliberativa e normativa;**CONSIDERANDO** a exigência de aprovação, pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, de norma que discipline o relacionamento institucional com fundações de apoio;**CONSIDERANDO** que a Norma de Relacionamento entre o Incaper e as Fundações de Apoio foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata da reunião de 18 de março de 2026, registrada no e-Docs sob o nº 2026-LZPR4P; **RESOLVE:****Art. 1º** Ratificar a Norma de Relacionamento entre o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper e as Fundações de Apoio.**Parágrafo único.** Integra o presente ato, como anexo, a Ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a Norma, registrada no e-Docs sob o nº 2026-LZPR4P.**Art. 2º** A Norma ratificada por esta Instrução de Serviço ficará disponível no sítio eletrônico oficial do Incaper.**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Diretor-Geral do Incaper**

Alessandro Broedel Torezani

**Protocolo 1751453****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA Nº 010-S, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** o servidor **Wasny Henrique Moreira Rodrigues**, N. Funcional 3818683, para responder pela Função Gratificada de Agente de Contratação desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de **23/03/2026 a 06/04/2026**, em virtude das férias da titular, **Lorena Soares Livramento**, N. Funcional 4800168.

Vitória/ES, 19 de março de 2026.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 1751932****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049 - P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-077HV**.**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGAM**, N.º Funcional **3061582**, para substituir o servidor **WEDERSON ROGÉRIO MACHADO**, N.º Funcional **588365**, em suas atribuições de **COORDENADOR DE OBRAS E QUALIDADE (Ref. DP-01)**, na Coordenação Executiva de Obras Estruturantes e Prioritárias - CEOE III, no período de **19/3/2026 a 2/4/2026**, por motivo de férias regulamentares do titular.**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1751647**